



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 098/2022**

Data: 06 de setembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.601.4885

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Januária Ribeiro Sobrinho, no município de Buriti de Goiás - GO.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.796.910,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil novecentos e dez reais)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 17.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 17.08.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 17.08.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Wellington Misael Vilela e Rafael Carneiro Rocha**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 2-Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que as empresas: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 2-Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01**, ambas por não comprovarem possuir em seu quadro permanente, o profissional engenheiro eletricista, com experiência comprovada, feriram o item 5.10.2 do edital, restaram **INABILITADAS**. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros resolve declarar **FRACASSADA** esta licitação, tendo em vista o não cumprimento dos requisitos constantes no edital pelas empresas participantes. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Wellington Misael Vilela
Engenheiro Eletricista

Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil





da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO**, **Assistente Administrativo**, em 08/09/2022, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033496208** e o código CRC **71A769BB**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006014885



SEI 000033496208